



Governo do Município  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2016/GABPRE**

Local: Senador Pompeu-CE, 16 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR  
AGOSTINHO MARINHO PARA RUA  
VEREADOR LUIZ NOGUEIRA TORRES  
NESTA CIDADE DE SENADOR POMPEU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

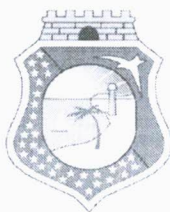
**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Professor Agostinho Marinho para Rua Vereador Luiz Nogueira Torres, nesta cidade de Senador Pompeu/CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2016.

*Antonio Mendes de Carvalho*  
**ANTONIO MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU  
RECEBIDO EM  
21/03/2016  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**SENADOR POMPEU**

---

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Senador Pompeu - CE. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

  
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Professor Agostinho Marinho para Rua Vereador Luiz Nogueira Torres nesta cidade de Senador Pompeu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e Eu Sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a denominação da Rua Professor Agostinho Marinho para Rua Vereador Luiz Nogueira Torres nesta cidade de Senador Pompeu/CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE. Em 16 de março de 2016

  
AILTON DA SILVA FELIPE  
Presidente da Câmara Municipal